



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 84/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado para o Fundo Municipal de Saúde.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 84/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 18 de junho de 2015.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR

Dr. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
SECRETÁRIO